ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XLV - Nº 120 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018. EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS
183º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
90.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03
PAUTA.....03
SESSÃO ORDINÁRIA.....03
REQUERIMENTO.....05
INDICAÇÃO.....05
RESUMO DA ATA.....08
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.....08
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....09
PAUTA DE REUNIÃO.....09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....10
OFÍCIO.....11

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

1.°Vice-Presidente: Deputado Fábio Macedo (PDT)
2.° Vice-Presidente: Deputado Josimar Maranhãozinho (PR)
3.° Vice-Presidente: Deputado Adriano Sarney (PV)
4.° Vice-Presidente: Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B)

1.° Secretário: Deputado Ricardo Rios (PDT)
2.° Secretário: Deputado Stênio Rezende (DEM)
3.° Secretário: Deputado Zé Inácio (PT)
4.° Secretário: Deputada Nina Melo (MDB)
Procuradora da Mulher: Dep. Valéria Macedo (PDT)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PC do B)
02. Deputado Antônio Pereira (DEM)
03. Deputado Bira do Pindaré (PSB)
04. Deputado Cabo Campos (PEN)
05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B)
06. Deputado Dr. Levi Pontes (PC do B)
07. Deputado Edson Araújo (PSB)
08. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)
09. Deputado Fábio Braga (SD)
10. Deputado Fábio Macedo (PDT)
11. Deputada Francisca Primo (PC do B)
12. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
13. Deputado Hemetério Weba (PP)
14. Deputado Júnior Verde (PRB)
15. Deputado Neto Evangelista (DEM)
16. Deputado Othelino Neto (PC do B)
17. Deputado Paulo Neto (DEM)
18. Deputado Professor Marco Aurélio (PC do B)
19. Deputado Rafael Leitoa (PDT)
20. Deputado Raimundo Cutrim (PC do B)
21. Deputado Ricardo Rios (PDT)
22. Deputado Rogério Cafeteira (DEM)
23. Deputado Stênio Rezende (DEM)
24. Deputada Valéria Macedo (PDT)
25. Deputado Zé Inácio (PT)

LÍDER
Deputado Rafael Leitoa

VICE-LÍDERES
Deputado Antônio Pereira
Deputada Francisca Primo
Deputado Fábio Braga

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

01. Deputado Alexandre Almeida (PSDB)
02. Deputado Eduardo Braide (PMN)
03. Deputada Graça Paz (PSDB)
04. Deputado Max Barros (PMB)
05. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER
Deputado Max Barros

VICE-LÍDER
Deputado Eduardo Braide

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO

01. Deputada Andréa Murad (PRP)
02. Deputada Nina Melo (MDB)
03. Deputado Roberto Costa (MDB)
04. Deputado Sousa Neto (PRP)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Professor Marco Aurélio (Vice-Líder)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO

01. Deputado Josimar de Maranhãozinho (PR)
02. Deputado Léo Cunha (PSC)
03. Deputado Sérgio Frota (PR)
04. Deputado Vinicius Louro (PR)

LÍDER
Deputado Vinicius Louro

PV - PSD

01. Deputado Adriano Sarney (PV)
02. Deputado César Pires (PV)
03. Deputado Edilázio Júnior (PSD)
04. Deputado Rigo Teles (PV)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PRESIDENTE
Dep. Glalbert Cutrim

VICE-PRESIDENTE
Dep. Prof. Marco Aurélio

REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Glacimar Fernandes

Titulares	Suplentes
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Fábio Braga
Deputado Antônio Pereira	
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Neto Evangelista
Deputado Eduardo Braide	Deputado Wellington do Curso
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Vinicius Louro
Deputado Cesar Pires	Deputado Edilázio Júnior

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Francisca Primo

VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Fábio Braga	Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputada Francisca Primo	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Cabo Campos	Deputado Antonio Pereira
Deputada Graça Paz	Deputado Max Barros
Deputado Vinicius Louro	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Hemetério Weba

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

PRESIDENTE
Dep. Roberto Costa

VICE-PRESIDENTE
Dep. Marco Aurélio

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Antônio Guimarães

Titulares	Suplentes
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Júnior Verde	Deputada Francisca Primo
Deputada Ana do Gás	
Deputado Wellington do Curso	Deputado Eduardo Braide
Deputado Sérgio Frota	Deputado Léo Cunha
Deputado Roberto Costa	Deputada Andréa Murad

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Júnior Verde

VICE-PRESIDENTE
Dep. Edson Araújo

REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputado Fábio Braga	Deputado Rogério Cafeteira
Deputado Edson Araújo	Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Júnior Verde	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Wellington do Curso	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Léo Cunha	Deputado Vinicius Louro
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto

V - Comissão de Saúde

PRESIDENTE
Dep. Antônio Pereira

VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisca Primo

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Valdenise Dias

Titulares	Suplentes
Deputado Antonio Pereira	
Deputada Francisca Primo	Deputado Cabo Campos
Deputado Júnior Verde	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Fábio Braga
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Léo Cunha
Deputada Andréa Murad	Deputado Sousa Neto

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Rigo Teles

VICE-PRESIDENTE
Dep. Bira do Pindaré

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Elizabeth Lisboa

Titulares	Suplentes
Deputado Edivaldo Holanda	Deputado Antônio Pereira
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde
Deputada Francisca Primo	Deputado Edson Araújo
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Eduardo Braide	Deputado Max Barros
Deputado Sérgio Frota	Deputado Vinicius Louro
Deputado Rigo Teles	VAGA BPO - PV

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE
Dep. Rogério Cafeteira

REUNIÕES:
Terças-Feiras | 09:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael Leitoa	Deputada Francisca Primo
Deputado Rogério Cafeteira	Deputado Júnior Verde
Deputada Ana do Gás	Deputado Bira do Pindaré
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Wellington do Curso	Deputada Graça Paz
Deputado Léo Cunha	Deputado Sérgio Frota
Deputada Andréa Murad	Deputado Hemetério Weba

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Prof. Marco Aurélio

VICE-PRESIDENTE
Dep. Fábio Braga

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
Deputado Prof. Marco Aurélio	Deputado Bira do Pindaré
Deputada Ana do Gás	Deputada Francisca Primo
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Antônio Pereira
Deputado Fábio Braga	Deputado Júnior Verde
Deputado Max Barros	Deputado Eduardo Braide
Deputado Vinicius Louro	Deputado Sérgio Frota
Deputada Andréa Murad	VAGA BPO - PV

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa

VICE-PRESIDENTE
Dep. Bira do Pindaré

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

Titulares	Suplentes
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Júnior Verde
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Glalbert Cutrim
Deputado Paulo Neto	Deputado Edson Araújo
Deputado Raimundo Cutrim	Deputado Rogério Cafeteira
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Vinicius Louro	Deputado Léo Cunha
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Rogério Cafeteira

VICE-PRESIDENTE
Dep. Edson Araújo

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Edson Araújo	Deputado Cabo Campos
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Rafael Leitoa	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Rogério Cafeteira	Deputada Ana do Gás
Deputada Graça Paz	Deputado Alexandre Almeida
Deputado Léo Cunha	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hemetério Weba	Deputado Edilázio Júnior

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

PRESIDENTE
Dep. Bira do Pindaré

VICE-PRESIDENTE
Dep. Antônio Pereira

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Maria

Titulares	Suplentes
Deputado Bira do Pindaré	Deputado Fábio Braga
Deputado Edson Araújo	Deputado Paulo Neto
Deputado Antonio Pereira	Deputado Raimundo Cutrim
Deputado Cabo Campos	Deputado Wellington do Curso
Deputado Alexandre Almeida	Deputada Ana do Gás
Deputado Carlinhos Florêncio	Deputado Sousa Neto
Deputado Edilázio Júnior	Deputado Sérgio Frota

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Cabo Campos

VICE-PRESIDENTE
Dep. Júnior Verde

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior Verde	Deputado Edson Araújo
Deputado Paulo Neto	Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Cabo Campos	Deputada Ana do Gás
	Deputado Rafael Leitoa
Deputado Alexandre Almeida	Deputado Wellington do Curso
Deputado Sérgio Frota	Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Sousa Neto	Deputado Roberto Costa

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/08/2018 – 2ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE:

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....6 MINUTOS
2. BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE.....7 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR PV - PSD.....6 MINUTOS
4. BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO.....6 MINUTOS
5. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....35 MINUTOS

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
DATA: 20/08/2018 – SEGUNDA-FEIRA

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 194/18, de autoria da Senhora Deputada Nina Melo, que dispõe sobre a instituição do Programa "Adote um Leito Hospitalar", no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 195/18, de autoria da Senhora Deputada Nina Melo, que dispõe sobre a instituição do Programa "Adote uma Escola", no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 190/18, de autoria do Senhor Deputado Prof. Marco Aurélio, que institui o Dia Estadual da Campanha "Quebrando o Silêncio", no Estado do Maranhão.

2. PROJETO DE LEI Nº 191/18, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a isenção ao advogado no pagamento de custas processuais em execução de honorários advocatícios.

3. PROJETO DE LEI Nº 192/18, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Braide, que cria diretrizes para a instituição do Plano de atenção Educacional Especializado – PAE para alunos identificados com Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia, Dislalia, Disgrafia e Discalculia) nas instituições de ensino do Estado do Maranhão e dá outras providências.

4. PROJETO DE LEI Nº 193/18, de autoria do Senhor Deputado Bira do Pindaré, que institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar, e dá outras providências.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 062/18, de autoria do Senhor Deputado Cabo Campos, que concede Medalha de Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Soldado Danilo Pestana Pinheiro e dá outras providências.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 063/18, de autoria do Senhor Deputado Cabo Campos, que concede Medalha de Mérito Legislativo "Manuel Beckman" ao Soldado Heberth de Jesus Silva Barros e dá outras providências.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 16 DE AGOSTO DE 2018.

Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dezesseis de agosto de dois mil e dezoito.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Júnior Verde.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Hemetério Weba.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Raimundo Cutrim.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Bira do Pindaré, Cabo Campos, Doutor Levi Pontes, Eduardo Braide, Fábio Braga, Fábio Macedo, Francisca Primo, Hemetério Weba, Júnior Verde, Neto Evangelista, Raimundo Cutrim, Valéria Macedo e Wellington do Curso. usentes os Senhores (as) Deputados (as): Alexandre Almeida, Ana do Gás, Andréa Murad, Antônio Pereira, Carlinhos Florêncio, César Pires, Edilázio Júnior, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Glalbert Cutrim, Graça Paz, Josimar Maranhãozinho, Léo Cunha, Max Barros, Nina Melo, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto, Stênio Rezende, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR VERDE - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR VERDE - Convido o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior e do texto bíblico.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO RAIMUNDO CUTRIM (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR VERDE– Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR VERDE - O Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO HEMETÉRIO WEBA (lê expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 194 /2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "ADOTE UM LEITO HOSPITALAR", NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a implantar o Programa "Adote um Leito Hospitalar", no âmbito do Estado do Maranhão.

Parágrafo único - O programa consiste na adoção, por pessoa física ou jurídica de direito privado nacional ou internacional, de um ou mais leitos da rede pública hospitalar do Estado.

Art. 2º - A adoção de leitos hospitalares se dará através de doações que vierem a ser realizadas, mediante um levantamento dos custos gerais de uma enfermaria, efetuados pelo diretor de cada unidade hospitalar.

Parágrafo único - Os custos serão levantados após somadas todas as despesas, dividindo-se pelo número de leitos, quando obter-se-á o valor de custo de cada leito, cabendo a cada empresa ou pessoa física pagar uma cota do rateio dessas despesas.

Art. 3º - Visando manter as pessoas físicas e jurídicas, que adotarem leitos, estimulados e informados acerca de suas doações, fica obrigado o diretor do hospital agraciado a elaborar relatórios contendo os nomes das pessoas que forem atendidas no leito adotado e afixados em local de fácil visualização.

Art. 4º - As pessoas físicas e/ou jurídicas que participarem do programa poderão utilizar espaços publicitários externos ou internos dos prédios para divulgarem seus serviços ou produtos, não

ultrapassando essa autorização ao prazo de 12 (doze) meses, renovado por mais 12 (doze) meses, se novos investimentos forem realizados.

Art. 6º - Fica vedada a participação no programa de empresas que vendam ou divulguem bebidas alcoólicas e cigarro.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará, se necessário, a presente lei e estabelecerá os critérios para realização de convênios entre as pessoas físicas ou jurídicas, para as doações que poderá ser em dinheiro ou materiais a serem aplicados no leito ora adotado, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão" em São Luís, 13 de agosto de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que objetiva a criação do Programa "Adote um Leito Hospitalar" no âmbito do Estado do Maranhão, visando incentivar a sociedade civil organizada, pessoas físicas e/ou jurídicas a participarem na melhoria da qualidade de vida da população maranhense, por meio de doações no montante de custos gerais de uma enfermaria.

Diante da situação aflitiva enfrentada pelo sistema de saúde pública, torna-se imperativo conscientizar autoridades, cidadãos e empresas sobre a necessidade de uma atuação eficiente que minimize o sofrimento dos cidadãos que não conseguem pagar por um plano de saúde e precisam de atendimento de qualidade na rede pública de saúde.

O total das despesas ou custos serão divididos pelo número de leitos, obtendo-se o valor de custo de cada leito.

Dessa forma, a cada pessoa ou empresa caberá uma cota do rateio das despesas que terá como contrapartida espaços publicitários externos ou internos dos prédios por um ano para divulgarem seus serviços e produtos.

Para que se efetuem novas adoções de leitos, a publicidade poderá ser renovada por mais 12 meses em caso de novos investimentos.

Visando a divulgação da informação, sugerimos no Projeto de Lei que sejam elaborados relatórios contendo nomes das pessoas atendidas em leitos adotados e que estes sejam fixados em locais de fácil visualização, o que sem dúvida estimulará outros colaboradores a adotar um leito.

Dessa forma, a aprovação do presente projeto representa um passo decisivo no sentido de incentivar a participação da sociedade no grave problema de saúde pública do Estado do Maranhão.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido conforme disposto nas alíneas acima, solicito aos meus nobres pares a respectiva apreciação, na certeza de, após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

São Luís, MA, 13 de agosto de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 195 /2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA "ADOTE UMA ESCOLA", NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado do Maranhão, o Programa "Adote uma Escola", com o objetivo de incentivar a sociedade civil organizada e/ou pessoas jurídicas a contribuírem na conservação e manutenção das escolas e proporcionar melhorias na qualidade de ensino da rede pública estadual.

Art. 2º - Para participar do Programa, a sociedade civil organizada, assim compreendida, quaisquer entidades da sociedade civil e as pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no Estado do Maranhão deverão firmar instrumentos de ajuste, celebrados nos moldes da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, com a Direção da escola a ser adotada, após consulta junto à Secretaria de Educação do Estado do Maranhão – SEDUC/MA.

Parágrafo único. Para dar início ao processo de adoção, as pessoas mencionadas no "*caput*" deste artigo deverão anexar o projeto a ser desenvolvido, para fins de aprovação, evidenciando as benfeitorias necessárias.

Art. 3º - A participação poderá se dar das seguintes formas:

I – doação de veículo para transporte escolar dos alunos da escola adotada;

II - doação de equipamentos e materiais didáticos pertinentes, após análise da Direção da escola adotada;

III – realização de obras de reforma e ampliação de prédios escolares, de acordo com projeto elaborado pelo Poder Público Estadual;

IV – conservação e manutenção da escola adotada.

§ 1º Na revitalização de entradas/saídas e áreas de lazer, deverá, obrigatoriamente, incluir-se a construção de rampas de acessibilidade e a implantação de, no mínimo, um brinquedo destinado às crianças com deficiência física.

§ 2º A adoção de escolas da rede pública de ensino estadual não prejudica a função do Poder Executivo de administrar os próprios servidores estaduais.

Art. 4º - É de responsabilidade da entidade ou pessoa jurídica adotante, a execução de projetos elaborados pelo Poder Executivo, com verba, pessoal e materiais próprios, bem como a conservação e manutenção das escolas adotadas, obedecendo-se estritamente ao instrumento de ajuste celebrado.

Art. 5º - A entidade ou pessoa jurídica adotante ficará autorizada, após a assinatura do instrumento de ajuste, a veicular publicidade alusiva ao acordo celebrado, conforme padrões e modelos a serem estabelecidos pelo Poder Público.

§ 1º O ônus com relação à veiculação da publicidade será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelas normas vigentes.

§ 2º Caso a entidade adotante se trate de sociedade civil sem fins lucrativos, poderá a mesma usar dos espaços adotados para fins de publicidade visando à arrecadação de fundos para consecução dos objetivos estabelecidos no instrumento de ajuste.

§ 3º Fica proibida qualquer publicidade relacionada a cigarros e bebidas alcoólicas, bem como outras que possam ser consideradas impróprias aos objetivos propostos nesta Lei, notadamente aquelas que possam promover a violência.

§ 4º O instrumento de ajuste não poderá conceder qualquer tipo de uso à entidade participante, a não ser aqueles estabelecidos nesta Lei, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso, sendo revogável unilateralmente pela Administração Pública, sem ônus para esta, quando o interesse público o exigir.

Art. 6º - Fica o Poder Público autorizado a conceder outros benefícios, como redução ou isenção de taxas ou impostos das entidades ou pessoas jurídicas integradas ao Programa.

Art. 7º - Esta Lei será regulamentada no prazo de sessenta dias, a contar de sua publicação, no qual se estabelecerá, entre outras medidas:

I – os órgãos ou setores responsáveis pelo processo de adoção;

II – os órgãos responsáveis pela aprovação dos projetos e estudos, conforme parágrafo único do art. 2º desta lei;

III – a forma e tipo de publicidade.

Art. 8º - A adesão ao Programa "Adote Uma Escola", opera-se sem prejuízo da eventual realização de ações, como pequenos reparos e melhorias, por iniciativa de pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. As ações previstas no "*caput*" não acarretarão os encargos e nem ensejarão os benefícios de que trata o Programa, podendo ser desenvolvidas mediante autorização e sob orientação do órgão competente do Poder Público.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão" em São Luís, 13 de agosto de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que objetiva a criação do Programa "Adote uma Escola" no âmbito do Estado do Maranhão, visando incentivar a sociedade civil organizada e/ou pessoas jurídicas a participarem na melhoria da qualidade do ensino da rede pública estadual, bem como na conservação e manutenção da infraestrutura escolar.

Condicionado à celebração do termo de cooperação, a adoção dar-se-á de diversas formas, como doação de equipamentos e de materiais didáticos, além da realização de obras, desde que aprovadas e ou elaboradas pelo Poder Público; possibilitando aos adotantes, a veiculação de publicidade.

Diante do exposto, considerando o interesse público envolvido conforme disposto nas alíneas acima, solicito aos meus nobres pares a respectiva apreciação, na certeza de que, após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

São Luís, MA, 13 de agosto de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

REQUERIMENTO Nº 389 / 18

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, que sejam submetidos ao regime de tramitação de Urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão os Projetos de Lei n.º 121, 122, 123, 124, 162 / 2018, todos de minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 15 de agosto de 2018. - ADRIANO SARNEY - Deputado Estadual – PV - 3° Vice-Presidente

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 20.08.18
EM: 17.08.18

REQUERIMENTO Nº 390 / 18

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja concedido o abono das faltas, durante minhas ausências nas Sessões dos dias 25, 27 e 28 de junho do ano em curso, em virtude da impossibilidade do meu comparecimento nesta Casa, conforme se verifica no atestado médico, em anexo.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman" em São Luís, 15 de agosto de 2018. - NINA MELO - Deputada Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 20.08.18
EM: 17.08.18

INDICAÇÃO Nº 513 / 18

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Luís, Dr. Edvaldo Holanda Júnior, e ao Sr. Antônio Araújo, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando obras de recuperação das **Ruas e Avenidas** situadas no **Bairro Santa Clara e Vila Vitória**, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa beneficiar toda a população dessas localidades onde as suas ruas e avenidas encontram-se em péssimo estado de trafegabilidade devido às más condições de conservação em que as mesmas se encontram ocasionando transtornos nos deslocamentos dos moradores gerando prejuízos e até dificultando os acessos da mobilidade urbana indispensável para aquelas comunidades principalmente no período chuvoso.

Outrossim, é bom lembrar que essas localidades não dispõem de meios de transportes coletivos regulares, o que dificulta o acesso de usuários aos diversos locais dos referidos bairros e adjacências.

Plenário "Dep. Nagib Haickel" do Palácio "Manuel Beckman", em São Luís (MA), 15 de agosto de 2018. - FRANCISCA PRIMO - Deputada Estadual/PCdoB

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO HEMETÉRIO WEBA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR VERDE – Expediente lido, à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR VERDE – Eu esclareço que conforme determina o artigo 64, inciso I do Regimento Interno, a presença dos senhores e senhoras deputados e deputadas para o início da sessão será feita mediante a presença constante no painel eletrônico. Se logo após a abertura dos trabalhos algum Deputado solicitar a verificação de quórum, será feita a contagem. E constatada a inexistência do mesmo, a sessão será encerrada nos termos do artigo 101 do Regimento Interno. Então, dado o exposto, tendo quórum regimental, nós iniciaremos a presente sessão. Ainda não tem nenhum orador inscrito no Pequeno Expediente. Vou convidar aqui o Deputado Hemetério Weba para assumir a presidência dos trabalhos e eu vou me inscrever. Vice-Presidente, Deputado Fábio Macedo, por gentileza, assuma aqui a presidência dos trabalhos da Casa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Deputado Júnior Verde, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR VERDE (sem revisão do orador) - Mensagem Bíblica. Com esta Mensagem, nós queremos aqui saudar todos os maranhenses, de forma especial aqui cumprimentando a todos na pessoa do Presidente em exercício Deputado Fábio Macedo, também cumprimentando aqui a todos os nobres parlamentares presentes a esta sessão, a imprensa, a galeria e a todos que nos acompanham em todo o Estado. Dizer que de Deus provém todas as coisas e assim diz a palavra de Deus: "Louvai ao Senhor porque Ele é bom. Louvai a Deus que é o Deus dos deuses. Louvai ao Senhor dos senhores, porque a sua benignidade dura para sempre". Salmos 136: 1 e 3. Com esta mensagem aqui, eu quero cumprimentar, reiterando aqui as saudações a todos, dizer da nossa honra e da nossa felicidade em poder mais uma vez subir a esta tribuna para defender causas sociais, causas legítimas do Estado do Maranhão. Iniciamos um momento muito especial. E esse momento que nós estamos iniciando escolhemos o fazer como fizemos desde o primeiro momento do nosso mandato, trabalhando, vindo a esta tribuna para defender as causas sociais, defender o povo do Maranhão. Desde o início do nosso mandato que nós temos feito um trabalho intenso em defesa de todos os segmentos sociais. E eu queria aqui fazer alguns registros importantes: *sub judice*, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, defendo

segurança pública, os agentes penitenciários, também os guarda municipais. Nós temos projetos para todos esses segmentos. Temos indicações. E eu quero convidar todos os policiais que fazem segurança pública como os cidadãos e cidadãs deste estado a acompanhar os trabalhos no site da Assembleia, nos blogs, nas nossas redes sociais. Está lá o Deputado Júnior Verde defendendo a segurança pública. Como também defendemos o setor do transporte alternativo que hoje é complementar. Está regulamentado em lei. Hoje é realidade. Os operadores do transporte fazem esse trabalho em todo o estado do Maranhão, mais um segmento de nossa defesa. Conselhos Tutelares da mesma forma, defendemos todos os conselhos tutelares do Estado do Maranhão, o segmento está hoje unido em defesa também da sociedade, pró-criança e adolescentes, e nós temos feito todo esse aporte de intenções. Todos os segmentos que nós temos defendido como setor produtivo, pescadores, aquicultores, agricultores familiares, o setor produtivo, nós defendemos o setor produtivo, e essa defesa nós temos feito intensamente. Eu faço este registro, Senhor Presidente, para destacar que nós desde o início do nosso mandato temos defendido aqueles que com sua força, com sua determinação fortalece esse Estado e este País, então esse é o porquê da nossa defesa. Mas, na manhã de hoje, eu quero destacar que mesmo esse período especial, a que eu fiz referência, esse momento aqui é que nós estamos todos aqui buscando a consolidação do trabalho que fizemos, para, mais uma vez, ser submetido a apreciação popular, nesse momento especial, o Deputado Júnior Verde, além de continuar fazendo esse trabalho, nós temos hoje, aqui nesta tribuna, a defesa do setor produtivo, do fortalecimento do Maranhão, da transformação do Maranhão, por meio de uma iniciativa muito importante que eu participei ontem, ontem no período da tarde, no ITERMA, defendendo a regulamentação, a lei, a organização de algo que é essencial para desenvolver todo e qualquer estado, qual seja a regularização fundiária do Maranhão, nós conseguimos unir todos os órgãos que trabalham pela regulamentação, pela organização, pelas determinações de poder legitimar a posse da terra, o setor produtivo desse Estado, por meio da organização fundiária do Estado. Estava a representação do INCRA, estava lá o Saler, que hoje que coordena, que direciona esforços para o Terra Legal, que é um programa de organização, de legitimação de áreas no Estado do Maranhão, nas áreas de assentamento. O INCRA é representado com o Saler, representando também ali o superintendente George que tem feito um grande trabalho no INCRA. Estava também a representação do IMESC que todos conhecem e sabem que fez junto conosco aqui a regulamentação em lei, georeferenciando, indo a campo e legitimando a consolidação dos limites territoriais entre São Luís, Ribamar, Paço do Lumiar, Raposa como também dezenas de municípios maranhenses. Estava lá o Josiel, do IMESC e o assessor jurídico Adriano. Também estávamos diante do ITERMA na reunião que ali foi conduzida pelo presidente do ITERMA que tem feito um grande trabalho, que também nos orgulha, que é do PRB, que é o Raimundo Filho, assim também como o INCRA é PRB que é o George, assim como o Terra Legal, que é PRB, que é o Saler, e o nosso companheiro do IMESC Josiel. Então estávamos todos ali, o Rener também, que é assessor técnico do ITERMA, estávamos todos ali para discutir, senhoras e senhores, regularização fundiária no Maranhão, precisamos entregar títulos de terra para famílias de assentados de áreas de assentamentos estaduais, como federais, precisamos reorganizar o setor fundiário para legitimar as áreas produtivas do Estado do Maranhão, para buscar arrecadação no Estado do Maranhão e é o que temos feito. E essa reunião de ontem, ontem à tarde, em que pese toda a minha correria, que quem me acompanha em redes sociais, quem acompanha os Instagram Deputado Júnior Verde vai ver que o Deputado Júnior Verde, no Instagram, é intenso e apesar da nossa correria, Arielle, simplesmente ontem conduzimos toda uma sistemática que pode mudar a realidade do Estado do Maranhão. Os órgãos, Senhor Presidente, que fazem a regularização fundiária, todos unidos pela primeira vez na História do Estado do Maranhão, os órgãos que trabalham nessa condicionante tão importante estavam unidos e estão criando um Termo de Cooperação Técnica para poder resolver um problema das terras no Estado do Maranhão. E não é só do Pequeno não, o Maranhão também tem grandes, tem grandes laços fundiários e esses precisam regularizar suas terras. Nós temos o grande, o médio e o pequeno, trabalhamos pelo agricultor familiar. Precisamos trabalhar pelo Maranhão e trabalhar pelo Maranhão significa dizer, coronel Jinkings, significa dizer trabalhar pelo Maranhão que precisamos resolver o problema das terras do Estado. Porque o fazendeiro se ele regularizar a terra quem vai ganhar é o Estado, porque vai arrecadar, vai ter mais recurso e vai poder contratar, nomear mais policiais, vai reforçar segurança pública. Senhor Presidente, se não tiver mais orador inscrito, me permita só concluir. Então nós conseguimos unir os órgãos que estão já deliberando o Termo de Cooperação Técnica para poder resolver o problema das terras do Estado do Maranhão. E vai chegar a esta Casa. Ontem conversei com o Presidente do Iterma Raimundo Filho, na reunião, vai chegar aqui autorização que vamos ter que dar para regularizar áreas de pequeno porte, áreas médias ou áreas grandes, grandes propriedades que dentro da lei o Iterma não tem competência. Mas a lei diz que a Assembleia pode autorizar. O que vamos autorizar nesta Casa aqui vai ser justamente a oportunidade do Estado arrecadar mais e vamos estar fazendo a nossa parte em defesa do povo do Maranhão, porque o Maranhão que arrecada mais vai gerar mais divisas sociais para o nosso povo. Vai permitir que as pessoas tenham mais programas sociais, como o Projeto Bombeiro Mirim, que defendemos, como o Esporte que defendemos em todo o Estado do Maranhão, como todos os segmentos sociais que defendemos. Mas um Estado sem recursos, como pode avançar nas políticas de investimento para o serviço público? Como pode avançar também nos investimentos sociais para o nosso Estado? Então nós resolvemos, Senhor Presidente, deixamos o ambiente, o ambiente que vai ser ali formalizado. Ali eu vi como um divisor de águas, o início de uma conjuntura de esforços que pode transformar a realidade do Estado do Maranhão, porque não há que se falar em desenvolvimento do Estado se não resolvermos o problema fundiário no nosso Estado. É por isso que infelizmente, nós amargamos indicadores sociais negativos ainda em alguns municípios como Belágua, que infelizmente ainda amarga uma conjuntura social de um IDH muito baixo. E precisamos mudar o IDH do Maranhão. E só se muda o IDH do Maranhão se nós dermos terras para produzir, dermos incentivos, dermos condições para que o homem do campo produza, gere alimento. E esse alimento gerado vai alimentar a sociedade maranhense. E esse alimento vai ser produzido pelo trabalhador que, com suas mãos calejadas, com o seu suor, vai produzir a riqueza que o Maranhão precisa e merece. Por isso, Senhor Presidente, que aqui eu quero destacar. Inclusive não posso deixar de destacar que antes o ITERMA em um ano produzia quase 500 títulos de terra. Já vou concluir, Senhor Presidente. O ITERMA produzia quase 500 títulos de terra em um ano. Pois ontem, senhoras e senhores, para orgulho do PRB, para orgulho do nosso partido, que tem conduzido uma política social, porque acredito que na verdadeira política social, para orgulho de todos os maranhenses, nós saímos da reunião com uma informação do Presidente Raimundo Filho, que está fazendo um grande trabalho com sua equipe lá do ITERMA, com o amigo René, os companheiros. E ontem, só ontem, estava fechando mais de 1000 títulos de terra entregues apenas em um mês. O que era feito em anos está sendo feito em meses e em apenas um mês. E é o que nós queremos. Ajudar a transformar a realidade social do Maranhão é com trabalho, porque mudança se faz é com trabalho. Muito obrigado e que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Concedo a palavra ao Deputado Wellington do Curso, por 5 minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia Legislativa, o nosso mais cordial bom dia e que Deus seja louvado. Senhoras e senhores, ocupa uma das cadeiras desta Casa um deputado que tem as impressões da população, que tem as digitais da população. Um deputado que foi criado sem pai. Um deputado que começou a

trabalhar desde os 14 anos de idade. Um deputado que começou a trabalhar como empacotador em supermercado, como vendedor de frutas na rua e depois foi aprovado para Sargento do Exército. E para ser Sargento do Exército, eu estudava debaixo de um poste perto de casa para economizar a energia em casa, diante das dificuldades, diante da pobreza. E ao conquistar uma vaga para Sargento do Exército, com muito orgulho, fiz parte do Exército, das Forças Armadas por mais de 15 anos. E durante 10 anos fui do Serviço de Inteligência, cargo de confiança. Eu quero fazer este registro porque ocupa nas cadeiras desta Casa um deputado que estudou em escola pública, um deputado que vendeu fruta na rua e um deputado que conhece as dores da população, que conhece as dificuldades da população e conquistamos o mandato de deputado estadual com voto consciente, com voto limpo, com voto honesto. Sem dinheiro desviado da saúde, da educação, de secretarias, de diretorias, de órgãos públicos. Um deputado que não tem sangue na política, um deputado que não tem DNA na política, um deputado que não sobrenome na política e nem padrinho político. Um deputado que tem independência na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, um deputado que foi eleito na base do governador Flávio Dino e durante 2 anos nos seus pronunciamentos, nas suas ações sempre deixou bem claro, eu dizia, faço parte da base do governador Flávio Dino, mas não posso concordar com essa irregularidade e denunciava e falava até que não suportei as mentiras e tive que fazer oposição ao governador Flávio Dino. Diante dos descasos, dos desmandos, da falta de gestão e da falta de governo, do desgoverno Flávio Dino, e por uma vontade popular o nosso nome foi levado às pesquisas em 2016 e concorremos à Prefeitura de São Luís, em 2016, nasceu da vontade popular, nasceu nas ruas e obtivemos mais de 100 mil votos honestos, votos limpos para prefeito de São Luís, que muito nos orgulham e agora estamos finalizando o nosso mandato e ao finalizar o nosso mandato, hoje, dia 16 de agosto, começam as eleições, e nós começamos a campanha na nossa origem, hoje amanhecemos o dia na feira do João Paulo com os meus amigos, com os feirantes, os pequenos comerciantes, os lojistas. E eu fui dar a minha palavra de apoio e agradecer o carinho e a atenção que tenho recebido como Deputado Estadual. E o sentimento da população, o sentimento que tem pelo mandato do Deputado Wellington, da representatividade do Deputado Wellington, um mandato popular e um mandato participativo. E eu chego à Assembleia Legislativa no mandato de hoje, afirmando o que eu ouvi nas ruas, a minha reeleição nasceu nas ruas e vai continuar nas ruas. A minha reeleição nasceu no coração da população e, principalmente, da população mais pobre e vai continuar com o olhar voltado para essa população. Para os vulneráveis, para os esquecidos, para aqueles que procuram um posto de saúde e são mal atendidos. Daqueles que reclamam do desvio da saúde pública, da corrupção e que não chega a ter um atendimento adequado. Daqueles que reclamam que a sua escola não é digna, só pintaram o muro e a sua escola não é digna. E aí me perguntaram: Deputado, que escola digna é essa que ela não tem quadra? Que escola digna é essa que ela não tem biblioteca? Que escola digna é essa que ela não tem internet? Que escola digna é essa que só pintaram o muro? E por essas pessoas que eu estou aqui e é por essas pessoas que eu coloquei o meu nome para a reeleição e é por essas que eu vou continuar durante toda a campanha e o próximo mandato com a graça de Deus e a vontade do povo. E é com o olhar voltado para as pessoas com deficiência, um Estado que não tem acessibilidade, que não tem inclusão, um olhar voltado e atencioso para os idosos que são excluídos, são maltratados. Um olhar voltado para os professores, para os policiais militares, para os policiais civis, para os servidores públicos, como sempre fizemos nesta Casa. Defendemos o ajuste de 21,7% para os servidores. Então todos os aprovados em concurso público, todos pretendentes a um cargo na administração pública de forma séria, responsável, o que preconiza a Constituição Federal de 8, impessoalidade, moralidade e que os cargos públicos devem ser ocupados por meio de concurso público. Mas não é só o candidato e os aprovados em concurso público que têm o apoio do Deputado Wellington, mas os jovens que almejam conquistar uma vaga no mercado de trabalho para a geração de emprego e renda, para que eles possam entrar no mercado de trabalho, para que possam conquistar a sua dignidade sem depender de pistolão, sem depender de amizade, sem depender da política. Em defesa dos microempresários, dos lojistas que são massacrados com aumento de impostos, que eu votei contra! Votei contra o aumento de impostos, imposto que aumentou o preço do combustível, o preço da energia elétrica que penaliza o mais pobre. Aqui fiz um combate, um bom combate contra o Governador Flávio Dino e suas arbitrariedades defendendo a população, que o Governador Flávio Dino estava tomando carro e moto dos maranhenses. E só parou, o Governador Flávio Dino só parou de tomar as motos e carros por conta da ação do Deputado Wellington. Ação firme e enérgica. Pode ser uma única voz, mas uma voz firme, determinada e em defesa da população do nosso Estado. Eu quero, mais uma vez, reafirmar o meu compromisso, reafirmar o meu compromisso com a população do meu Estado. Continuem contando com o Deputado Wellington, reafirmando o meu compromisso com aqueles que mais precisam. E, mais uma vez, vamos combater o derramamento de dinheiro público na campanha, como já observamos hoje, dinheiro sucateado, dinheiro retirado, dinheiro subtraído das Secretarias, é um absurdo e a população está atenta. É uma afronta ao estado democrático de direito. Dinheiro retirado de órgãos, de diretorias, de secretarias, desviado! Um dinheiro que era para ser empregado na educação, na saúde, está sendo empregado em material, está sendo empregado na campanha, está sendo empregado na compra de voto. Mas o maranhense está acordando, o maranhense já acordou e o maranhense vai dar o troco nas urnas. Chegou a hora de dar um basta e muitos com a cara de novo, mas com as mesmas velhas práticas políticas, do empreguismo, da ameaça dos contratados. As mesmas velhas práticas políticas que não cabem mais no Brasil em que vivemos, não cabe mais no Maranhão em que vivemos, não cabe mais. Uma São Luís que tem uma péssima administração e que deveria ser exemplo para os outros municípios. Uma São Luís que tem palafitas de frente para o Palácio do Governo, de frente para o Palácio da Prefeitura. Uma São Luís que aumentou a pobreza e aumentou a miséria, um Maranhão que aumentou a pobreza e a miséria. Acredito e luto todos os dias por um Maranhão melhor. Esse é o meu posicionamento. Acredito e luto todos os dias por um Maranhão melhor e é uma voz firme, atuante em defesa da população do Maranhão, que não se dobra e que não se dobrou para o poder do Governo Flávio Dino. Eu fiscalizo, eu cobro e eu denuncio, porque o dinheiro público tem que ser aplicado para a melhoria da qualidade de vida dos maranhenses. Que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o Maranhão, sobre a população. Que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Não há quórum regimental para continuação da Sessão, por isso declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Octogésima Oitava Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quinze de agosto de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Raimundo Cutrim.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Edivaldo Holanda.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Alexandre Almeida, Ana do Gás, Bira do Pindaré, Edilázio Júnior, Edivaldo Holanda, Eduardo Braide, Fábio Braga, Fábio Macedo, Francisca Primo, Graça Paz, Júnior Verde, Léo Cunha, Neto Evangelista, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Rigo Teles, Valéria Macedo, Vinícius Louro, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Andréa Murad, Antônio Pereira, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Levi Pontes, Edson

Araújo, Glalbert Cutrim, Hemetério Weba, Josimar Maranhãozinho, Max Barros, Nina Melo, Ricardo Rios, Roberto Costa, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Sousa Neto e Stênio Rezende. O Presidente Deputado Othelino Neto declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados (as): Júnior Verde, Wellington do Curso, Fábio Braga e Graça Paz. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, informando que a Proposta de Emenda Constitucional nº 013/2015, de autoria da Deputada Nina Melo, ficou transferida para a próxima Sessão, por falta de "quórum" qualificado. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência anunciou o Projeto de Lei nº 126/2018, de autoria do Deputado Rigo Teles, que incorpora rodovia municipal à malha rodoviária estadual e suspendeu a Sessão para que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias emitissem os respectivos pareceres. Reabertos os trabalhos, o Presidente da CCJC, informou que o aludido projeto foi aprovado nas comissões. Desta forma, o mesmo foi submetido à deliberação da Plenário, sendo o mesmo aprovado e encaminhado à sanção governamental. Também foi encaminhado a sanção Governamental, após sua aprovação em segundo turno, o Projeto de Lei nº149/2018, de autoria do Deputado Eduardo Braide, que inclui no Calendário Oficial de eventos do Estado do Maranhão, o Festejo de Nossa Senhora da Conceição em São Luís. Ainda em segundo turno, foi aprovado e encaminhado a promulgação o Projeto de Resolução Legislativa nº 026/2017, de autoria do Deputado Cabo Campos, que concede Medalha Manuel Beckman ao Senhor Joaquim Ferreira dos Santos Neto, pastor da Igreja Batista do Angelim. Em primeiro turno, foam aprovados os Projetos de Resolução nºs: 035/2018, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda, que que concede o título de Cidadão Maranhense ao Senhor Roque Kasmirski e 039/2018, de autoria do Deputado Bira do Pindaré, que concede o título póstumo de Cidadão Maranhense ao Padre Josimo Tavares por sua atuação na defesa social à reforma agrária no Estado do Maranhão. Ambos os projetos receberam parecer favorável da CCJC. O Parecer nº 235/2018, de autoria da CCJC, contrário ao Projeto de Lei nº 083/2018, de autoria do Deputado Max Barros e o Projeto de Resolução Legislativa nº 026/2017 de autoria do Deputado Cabo Campos, ficaram transferidos para a próxima Sessão, devido à ausência dos autores. Pelo mesmo motivo, foram transferidos os Requerimentos nº 371, 379, 380 e 381/2018, todos do Deputado Edson Araújo; 375 e 384/2018, de autoria do Deputado Cabo Campos; 382/2018, do Deputado Raimundo Cutrim; 383/2018, de autoria da Deputada Valéria Macedo e 372/2018, da Deputada Andréa Murad. Em seguida, o Plenário aprovou o Requerimento nº 382/2018, de autoria do Deputado Raimundo Cutrim, enviando mensagem de congratulação ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Penalva, pela passagem do aniversário do município, comemorado no mês de agosto. Sujeito a deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 386/2018, de autoria da Deputada Nina Melo, encaminhando mensagem de pesar à familia do Senhor Eduardo Coelho Mendes, ex-prefeito do Município de São João dos Patos, pelo seu falecimento ocorrido no dia 13 de agosto do ano em curso. Este requerimento foi subscrito pelo Deputado Neto Evangelista. Na forma do Regimento Interno, o Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Requerimento nº 387/18, de autoria do Deputado Professor Marco Aurélio. Não houve orador inscrito no primeiro horário do Grande Expediente. No tempo destinado aos Partidos e Blocos, o Deputado Wellington do Curso falou pelo Bloco Parlamentar Independente. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. Não houve oradores inscritos no expediente Final. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 16 de agosto de 2018.

Ata da Octogésima Sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia quatorze de agosto de dois mil e dezoito.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitoa.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fábio Braga.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os Senhores (as) Deputados (as): Adriano Sarney, Ana do Gás, Andréa Murad, Bira do Pindaré, Cabo Campos, Carlinhos Florêncio, César Pires, Edilázio Júnior, Edson Araújo, Eduardo Braide, Fábio Braga, Francisca Primo, Josimar Maranhãozinho, Júnior Verde, Neto Evangelista, Nina Melo, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Raimundo Cutrim, Rigo Teles, Rogério Cafeteira, Sérgio Frota, Stênio Rezende, Vinícius Louro e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores (as) Deputados (as): Alexandre Almeida, Antônio Pereira, Doutor Levi Pontes, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Graça Paz, Hemetério Weba, Léo Cunha, Max Barros, Ricardo Rios, Roberto Costa, Sousa Neto, Valéria Macedo e Zé Inácio Lula. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Na sequência, efetuou-se a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do seguinte Expediente: Requerimento nº 386/18, da Deputada Nina Melo, encaminhando mensagem de pesar à família de Eduardo Coelho Mendes, Ex Prefeito do Município de São João dos Patos, que faleceu no dia 13 de agosto do ano em curso; Indicação nº 503/18, do Deputado Júnior Verde, ao Prefeito de São Luís, Senhor Edvaldo Holanda Júnior, com cópia para o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Antônio Araújo, solicitando, a pavimentação asfáltica da comunidade Mangue Seco II, localizada no Bairro Pedrinhas, zona rural do Município de São Luís e 504/18, do mesmo autor, ao Diretor de Relações Institucionais da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, Senhor José Jorge Leite Soares, solicitando, a implantação do serviço de iluminação pública elétrica, nos Bairros Cotovelo e Cumbique, Município de Paço do Lumiar. Esgotada a matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou à publicação o Expediente lido pelo Primeiro Secretário, após deferir, na forma regimental as indicações acima citadas e concedeu a palavra ao Deputado Edilázio Júnior relatou sua preocupação com a população do município de Tuntum, que se encontra amedrontada pelo crime de pistolagem que vem ocorrendo no Estado do Maranhão, destacando que a cidade está enlutada pela assassinato do empresário Nilson, empresário local muito querido, que sofreu um atentado e faleceu na sexta-feira. O Deputado Bira do Pindaré, por seu turno, destacou a iniciativa do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia e do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, em implantar no estado a Praça da Ciência. É um diferencial de um equipamento público, que além de trazer a ludicidade, um ambiente de entretenimento para crianças, adolescentes, jovens, etc., também traz o conhecimento. Com a palavra, o Deputado Júnior Verde destacou agenda realizada, em São Luís, na Cidade Operária, onde ministrou uma palestra sobre política, quando teve a oportunidade de dialogar com os jovens da comunidade local, jovens estes que estão se preparando para o ENEM e estão ávidos por conhecimento. Por fim, o Deputado Wellington do Curso teceu duras críticas ao Governador Flávio Dino, classificando-o como Robin Hood às avessas, que tira dos pobres para dá para os ricos. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando a discussão e votação, em único turno, o Projeto de Lei de Conversão nº 005/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania oriundo da Medida Provisória nº 275/2018 (Mensagem nº 039/2018), que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção pública. Sendo o mesmo aprovado e encaminhado à sanção governamental. Ainda em único turno, foram aprovados os Pareceres nºs: 265/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 080/2017, de autoria

do Deputado Wellington do Curso; 267/2018, da mesma Comissão em redação final ao Projeto de Lei nº 193/2017, também do Deputado Wellington do Curso e 268/2018, ainda da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final ao Projeto de Lei nº 200/2017, do Deputado Wellington do Curso. Os referidos Projetos foram encaminhados à sanção governamental. Os Projetos de Lei nºs: 126 e 149/2018, de autoria dos Deputados Rigo Teles e Eduardo Braide, respectivamente; o Parecer nº 235/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, contrário ao Projeto de Lei nº 083/2018, de autoria do Deputado Max Barros e os Projetos de Resolução Legislativa nºs: 026/2017 e 035/2018, de autoria dos Deputados Cabo Campos e Edivaldo Holanda respectivamente, ficaram transferidos para a próxima Sessão, devido à ausência dos autores. Pelo mesmo motivo, foram transferidos os Requerimentos nº 371, 379, 380 e 381/2018, todos do Deputado Edson Araújo; 375 e 384/2018, de autoria do Deputado Cabo Campos; 382/2018, do Deputado Raimundo Cutrim; 383/2018, de autoria da Deputada Valéria Macedo e 372/2018, da Deputada Andréa Murad. Na forma do Regimento Interno, o Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária a Proposta de Emenda Constitucional nº 013/2015, bem como o Requerimento nº 386/2018, ambos de autoria da Deputada Nina Melo. Inscrito no primeiro horário do Grande Expediente ouviu-se o Deputado Professor Marco Aurélio tecendo elogios ao Governador Flávio Dino, enumerando diversas obras realizadas na sua gestão. No tempo destinado aos Partidos e Blocos, Deputado Carlinhos Florêncio, pela Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, destacou a inauguração do serviço de neurocirurgia no Hospital Laura Vasconcelos, na cidade de Bacabal.. Pela Liderança do Bloco Parlamentar PV-PSD, o Deputado Adriano Sarney afirmou que o Governador instaurou no Maranhão a oligarquia Flávio Dino, destacando que mesmo atropela e desrespeita a justiça. O Deputado Paulo Neto, falando pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, destacou a inauguração do Hospital Regional na área do Baixo Parnaiba. Pela Liderança do Governo, o Deputado Rogério Cafeteira, refutou o pronunciamento do Deputado Adriano Sarney, destacando que o Sistema Mirante dissemina notícias falsas no intuito de prejudicar o Governador Flávio Dino. As demais agremiações declinaram do tempo a elas destinado. Na forma do Art. 101, inciso III do Regimento Interno, o Presidente encerrou a Sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 15 de agosto de 2018. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputado Rafael Leitoa - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado Fábio Braga - Segundo Secretário, em exercício.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 036/2015, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 895 /2018

Concede a Medalha do Mérito Legislativo "*Manuel Beckman*", ao Senhor Josemberg Aquino Barbosa.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo "*Manuel Beckman*" ao Senhor Josemberg Aquino Barbosa.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 15 de agosto de 2018. Deputado OTHELINO NETO - Presidente. Deputado STÊNIO REZENDE - Primeiro Secretário, em exercício. Deputado ZÉ INÁCIO - Segundo Secretário, em exercício.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA: 21/08/2018 (Terça-Feira)
HORÁRIO: 08h30min
ASSUNTO: PARECER DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

01- **PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002/2017,** de autoria do Senhor Deputado Alexandre Almeida, que **Altera o Art. 272 da Constituição do Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

02- **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 276/2018,** de autoria do Poder Executivo, que **Altera a Lei nº 10.684, de 19 de setembro de 2017, que autoriza o Estado do Maranhão a celebrar acordos em precatórios judiciais relativos a seus débitos e créditos, nos termos do §1º do art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA;

03- **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 277/2018,** de autoria do Poder Executivo, que **Cria o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - IASP/MA e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO;

04- **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 278/2018,** de autoria do Poder Executivo, que **Dispõe sobre a compensação de precatórios vencidos do Estado do Maranhão, suas Autarquias e Fundações, com débitos de natureza tributária ou de outra natureza, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, conforme disposto no art. 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal** - RELATOR DEPUTADO MARCO AURÉLIO;

05- **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 279/2018,** de autoria do Poder Executivo, que **Altera a Lei nº 10.678, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Penitenciária Estadual, nos termos do inciso IX do art.19 da Constituição Estadual** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

06- **PROJETO DE LEI Nº 122/2018,** de autoria do Senhor Deputado Adriano Sarney, que **Institui o Programa de Combate ao Assédio Sexual no Transporte Coletivo** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

07- **PROJETO DE LEI Nº 168/2018,** de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que **Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Aeroportuário do Estado do Maranhão (AERO – MA), e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

08- **PROJETO DE LEI Nº 173/2018,** de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que **Dispõe sobre a reserva de vaga de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços junto ao Governo do Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

09- **PROJETO DE LEI Nº 174/2018,** de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que **Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente nas escolas públicas e privadas do Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA;

10- **PROJETO DE LEI Nº 179/2018,** de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que **Institui a isenção do pagamento de passagem no transporte intermunicipal de passageiros portadores de moléstia hemorrágica e hemofilia no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

11- **PROJETO DE LEI Nº 156/2018,** de autoria do Senhor Deputado Júnior Verde, que **Dispõe sobre o transporte gratuito dos**

membros das guardas municipais nos ônibus intermunicipais - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

12- **PROJETO DE LEI Nº 188/2018,** de autoria da Senhora Deputada Valéria Macêdo, que **Dispõe sobre o reconhecimento do "Festejo de Santa Teresa D'Ávila" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado do Maranhão, e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

13- **PROJETO DE LEI Nº 187/2018,** de autoria da Senhora Deputada Valéria Macêdo, que **Dispõe sobre instituição do "Dia Estadual da Policial Militar Feminina", no Estado do Maranhão, e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO;

14- **PROJETO DE LEI Nº 180/2018,** de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que **Institui a Semana de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil** - RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO;

15- **PROJETO DE LEI Nº 189/2018,** de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, que **Considera de Utilidade Pública o Centro de Aprendizagem Conceição de Maria - CEAP, no Município de São Luís, Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO CÉSAR PIRES;

16- **PROJETO DE LEI Nº 186/2018,** de autoria do Senhor Deputado Glalbert Cutrim, que **Considera de Utilidade Pública o Instituto Flôr de Liz, no Município de São Luís, Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE;

17- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 055/2018,** de autoria do Senhor Deputado Cabo Campos, que **Acrescenta dispositivos à Resolução Legislativa nº 750/2014, que Regulamenta o Art. 139, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

18- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 056/2018,** de autoria da Senhora Deputada Nina Melo, que **Concede a Medalha do Mérito Legislativo "*Manuel Beckman*" ao Senhor Abdon José Murad Júnior** - RELATOR DEPUTADO CÉSAR PIRES;

19- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 059/2018,** de autoria da Senhora Deputada Nina Melo, que **Concede a Medalha do Mérito Legislativo "*Maria Aragão*" à Senhora Valderes Maria Couto de Melo** - RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE;

20- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 058/2018,** de autoria da Senhora Deputada Nina Melo, que **Concede a Medalha do Mérito Legislativo "*Nagib Haickel*" ao Senhor Harolfran Alves de Melo** - RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE;

21- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 057/2018,** de autoria da Senhora Deputada Nina Melo, que **Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Médico Oscar Reynaldo Molina Benitez, natural de El Salvador** - RELATOR DEPUTADO EDUARDO BRAIDE;

22- **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 060/2018,** de autoria do Senhor Deputado Stênio Rezende, que **Concede a Medalha do Mérito Legislativo "*Manuel Beckman*" à Senhora Arlete Bezerra Lutifi** - RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO;

23- **VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 185/2017,** de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que **Dispõe sobre a criação do Selo "Empresa Amiga da Pessoa com Deficiência", no âmbito do Estado do Maranhão** - RELATOR DEPUTADO ROGÉRIO CAFETEIRA;

24- **VETO PARCIAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2016,** de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que **Institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Microcefalia, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro** - RELATOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA;

25- **VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 127/2018,** de autoria do Senhor Deputado Roberto Costa, que **Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas portadoras de diabetes nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

26- **VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 051/2017,** de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que **Estabelece Diretrizes para o Programa de Fisioterapia para Idosos (Fisioterapia Geriátrica), no âmbito do Estado do Maranhão, e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM;

27- **VETO TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 140/2016,** de autoria do Senhor Deputado Josimar de Maranhãozinho, que **Determina a Aplicação de Multa às Construtoras e às Incorporadoras, por atraso na entrega do imóvel residencial ou comercial ao consumidor e dá outras providências** - RELATOR DEPUTADO CARLINHOS FLORÊNCIO;

Diretoria Legislativa - Sala das Comissões "Deputado Léo Franklim", em 15 de agosto de 2018. Máneton Antunes de Macêdo - Diretor Legislativo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços de materiais de irrigação, visando futuras e eventuais contratações pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 788/2011, HOMOLOGO o resultado do Registro de Preços objeto do Pregão Presencial nº 018/2018-SRP/CPL/ALEMA, em conformidade com o Termo de Adjudicação nº 017/2018-CPL/ALEMA e Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 1858/2018-ALEMA e autorizo a celebração da Ata de Registro de Preços com as empresa vencedoras do certame, PHB SANTANA COM. E SERV. LTDA - ME com o valor total de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) para o Grupo 01; FABIANA RIMES COSTA FERREIRA – EPP com o valor de R$ 40.988,90 (quarenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) para o Grupo 02 e ANASTÁCIO DA CONCEIÇÃO LTDA – EPP com o valor de R$ 14.899,94 (catorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para o Grupo 03, nos termos do Edital, seus anexos e da Proposta vencedora. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís–Ma, 18 de agosto de 2018. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando futuras e eventuais aquisições pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 12, § 1º, da Resolução Administrativa nº 788/2011, HOMOLOGO o resultado do Registro de Preços objeto do Pregão Presencial nº 016/2018-SRP/CPL/ALEMA, em conformidade com o Termo de Adjudicação nº 016/2018-CPL/ALEMA e Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 1857/2018-ALEMA e autorizo a celebração da Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras do certame, a PHB SANTANA COM. E SERV. LTDA - ME, com valor total de **R$ 30.900,00** (trinta mil e novecentos reais) para o Grupo 01 e a COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LOBO LTDA – ME, com valor total de **R$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) para o Grupo 02, nos termos do Edital, seus anexos e das Propostas vencedoras. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís–MA, 16 de agosto de 2018. Deputado Othelino Nova Alves Neto. Presidente.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Leia-se em Plenário
Em: / /
Deputado Othelino Net
Presidente

Ofício nº. 1821/2018/GAB

São Luís (MA), 30 de julho de 2018.

À Sua Excelência Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, São Luís - MA

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO.

Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3° da Lei n.°9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art, 1° da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, **o repasse da 1ª parcela de R$ 100.000,00 (cem mil reais), através da Portaria nº 630/2018** para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Caxias, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE DE PARCELAS
630/2018	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Caxias - MA, destinado ao custeio para ação de Assistência à Saúde no Hospital Geral de Caxias (CNES: 3388301).	05/07/2018	1/5

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Leia-se em Plenário
Em: / /
Deputado Othelino Neto
Presidente

Ofício nº. 1831/2018/GAB

São Luís (MA), 31 de julho de 2018.

À Sua Excelência Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, São Luís - MA

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO.

Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3° da Lei n.°9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art, 1° da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, **o repasse de R$ 100.000,00 (cem mil reais), através da Portaria nº 684/2018** para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
684/2018	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Coelho Neto - MA, destinado ao custeio para Assistência à Saúde e Atenção Básica na Casa de Saúde e Maternidade de Coelho Neto (CNES: 2306697).	06/07/2018

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Leia-se em Plenário
Em: / /
Deputado Othelino Net
Presidente

Ofício nº. 1827/2018/GAB

São Luís (MA), 31 de julho de 2018.

À Sua Excelência Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, São Luís - MA

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO.

Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3° da Lei n.°9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art, 1° da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, **o repasse da 2ª parcela de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), através da Portaria nº 432/2018** para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Codó, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE DE PARCELAS
432/2018	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Codó - MA, destinado ao custeio para ação de Assistência à Saúde no Hospital Geral Municipal Dr. Marcolino Jr. (CNES: 2449641).	24/05/2018	2/5

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Leia-se em Plenário
Em: / /
Deputado Othelino Neto
Presidente

Ofício nº. 1907/2018/GAB

São Luís (MA), 31 de julho de 2018.

À Sua Excelência Senhor
DR. OTHELINO NOVA ALVES NETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7200, São Luís - MA

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE REPASSE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO FUNDO A FUNDO.

Senhor Presidente,

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Finanças, Sra. Aline Ribeiro Duailibe Barros, em cumprimento ao parágrafo único, do art. 3° da Lei n.°9.364 de 19 de junho de 2012 e, parágrafo único, do art, 1° da Portaria/SES/MA nº 74, de 25 de janeiro de 2018, vem **INFORMAR** a esta Assembleia Legislativa do Maranhão, **o repasse da 1ª parcela de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da Portaria nº 652/2018** para as Transferências de Recursos Financeiros realizadas do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São José de Ribamar, conforme discriminado abaixo:

PORTARIA	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE DE PARCELAS
652/2018	Estabelece a transferência de recursos financeiros ao Fundo Municipal de São José de Ribamar - MA, destinado ao custeio para ação de Assistência à Saúde do Hospital e Maternidade Municipal de São José de Ribamar (CNES: 2458705)	05/07/2018	1/6

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aline Ribeiro Duailibe Barros
Secretária Adjunta de Finanças/SES
(Portaria/SES/MA Nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
c) Medida da página em formato A4;
d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
e) Tipo de fonte: Times New Roman;
f) Tamanho da letra: 12;
g) Entrelinhas automático;
h) Excluir linhas em branco;
i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.